



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ. Nº 07.307.267/0001-75**

**RESOLUÇÃO Nº 02 de 2 de fevereiro de 2026**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sitionovense ao Ilustríssimo Senhor Mercial Lima de Arruda**

O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o **Título de Cidadão Sitionovense** ao Ilustríssimo Senhor **Mercial Lima de Arruda**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Sítio Novo.

**Parágrafo único.** O Título ora concedido é a mais alta honraria municipal, destinado a agraciar pessoas não nascidas no Município que tenham se destacado por suas ações em prol do desenvolvimento, bem-estar e da projeção do nome de Sítio Novo.

**Art. 2º** A entrega do Título de Cidadão Sitionovense será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, e deverá contar com a presença de autoridades municipais e convidados.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário vereador Ladislau de Oliveira Barros  
Câmara Municipal de Sítio Novo-MA, aos 3 de fevereiro de 2026.**

**LEONEL SIGMAR SOUSA REIS**  
Vereador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**CNPJ. Nº 07.307.267/0001-75**